

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

AVISO AOS ACIONISTAS

A Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") comunica aos acionistas que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, declarou a distribuição e aprovou (i) o pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP") no montante bruto total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,056649269 por ação, já desconsiderando as ações em tesouraria, com base na aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP pro rata dia, calculada sobre o patrimônio líquido da Companhia, até a data de 30 de novembro de 2024, que será imputado aos dividendos obrigatórios referente ao exercício social de 2024; e (ii) o pagamento de dividendos intermediários à conta de parte da reserva de retenção de lucros constituída nos exercícios sociais de 2020 e 2021, no montante total de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ("Dividendos"), correspondentes a R\$ 0,042486951 por ação, já desconsiderando as ações em tesouraria, os quais poderão ser imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício social de 2025.

O pagamento do JCP e dos Dividendos será efetuado em uma única parcela a ser paga em 14 de fevereiro de 2025.

O montante total bruto do JCP está sujeito à tributação pelo Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa, em ambos os casos desde que comprovem tal condição até o dia 07 de fevereiro de 2025, mediante envio de documentação comprobatória de isenção para o e-mail ri@redeunifique.com.br.

De acordo com a legislação vigente, farão jus ao JCP e aos Dividendos os acionistas detentores de ações da Companhia em 06 de fevereiro de 2025. Dessa forma, as ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-juros e ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 07 de fevereiro de 2025, inclusive.

Timbó, 03 de fevereiro de 2025.

José Wilson de Souza Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

The logo for Unifique, featuring the word "unifique" in a lowercase, sans-serif font. The letters are dark blue, with the "u" and "i" having a lighter blue outline. The logo is positioned in the bottom right corner of the page, with a decorative blue and green line graphic behind it.

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Unifique Telecomunicações S.A. ("Company") hereby informs its shareholders that its Board of Directors, in a meeting held on this date, has declared the distribution and approved (i) the payment of interest on equity ("JCP") in the total gross amount of R\$20,000,000.00 (twenty million reais), corresponding to a gross amount of R\$0.056649269 per share, already excluding treasury shares, based on the application of the Long-Term Interest Rate – TJLP pro rata per day, calculated on the Company's net equity up to November 30, 2024, which will be credited against the mandatory dividends for the fiscal year 2024; and (ii) the payment of interim dividends from a portion of the profit retention reserve constituted in the fiscal years 2020 and 2021, in the total amount of R\$15,000,000.00 (fifteen million reais) ("Dividends"), corresponding to R\$0.042486951 per share, already excluding treasury shares, which may be credited against the mandatory dividend for the fiscal year 2025.

The payment of JCP and Dividends will be made in a single installment on February 14, 2025.

The total gross amount of JCP is subject to withholding income tax at a rate of 15% (fifteen percent), as per applicable legislation, except for shareholders who are proven to be exempt or immune, in which case no withholding will apply, or for shareholders domiciled in countries or jurisdictions where the legislation establishes a different tax rate, provided they prove such condition by February 7, 2025, by submitting supporting exemption documentation to the email ri@redeunifique.com.br.

In accordance with applicable legislation, shareholders holding shares of the Company on February 6, 2025, will be entitled to receive JCP and Dividends. Accordingly, the Company's shares will be traded ex-JCP and ex-dividends on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão as of February 7, 2025, inclusive.

Timbó, February 3, 2025.

José Wilson de Souza Junior

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

The Unifique logo is located in the bottom right corner of the page. It features the word "unifique" in a lowercase, sans-serif font. The logo is partially enclosed by a stylized graphic consisting of overlapping blue and green lines that form a rectangular shape with rounded corners.